

PORTARIA Nº 218/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de tratar de assuntos relacionados ao encerramento de alvará da antiga Subseção de Ponta Grossa, baixam as seguintes determinações:

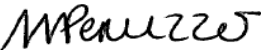
Art. 1º Autorizar a viagem do assessor Jeferson Ferreira e do Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Jean Batista de Moraes, no período de 29 a 30 de outubro de 2020, a Ponta Grossa/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária